

Resolução nº : 16558/98  
Protocolo nº : 242185/98  
Origem : ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA CRIANÇA FELIZ DE MARINGÁ  
Interessado : ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA CRIANÇA FELIZ DE MARINGÁ  
Assunto : COMPROVAÇÃO DE CONVÊNIO

O TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ, nos termos do voto do Relator, Conselheiro HENRIQUE NAIGEBOREN,

**R E S O L V E :**

Aprovar a presente Prestação de Contas referente ao Convênio celebrado entre ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA CRIANÇA FELIZ DE MARINGÁ e SECR/MPAS, relativo ao exercício de 1997, na importância de R\$ 24.508,80 (vinte e quatro mil e quinhentos e oito reais e oitenta centavos).

ANOTE-SE

Sala das Sessões, em 12 de novembro de 1998

ARTAGÃO DE MATTOS LEÃO  
Presidente